



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____ / ____ /2026	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2026
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco a adoção das providências necessárias junto ao Governo Federal para captação de recursos e implantação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Campina Grande, com o fortalecimento e a ampliação das ações desenvolvidas pela Coordenadoria da Mulher.		

Senhor Presidente,

Considerando que, a violência contra a mulher constitui grave violação dos direitos humanos e demanda a atuação integrada e permanente do Poder Público para prevenção, acolhimento, proteção e garantia de direitos;

Considerando que, a Casa da Mulher Brasileira é reconhecida nacionalmente como importante instrumento de atendimento humanizado e integrado às mulheres em situação de violência, reunindo em um único espaço diversos serviços especializados de apoio, proteção e orientação;

Considerando que, Campina Grande, na condição de segunda maior cidade da Paraíba e importante polo regional, necessita ampliar e fortalecer sua rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e violência, garantindo maior efetividade às políticas públicas voltadas a esse público;

Considerando que, a Coordenadoria da Mulher desempenha relevante papel na promoção e defesa dos direitos das mulheres, mas necessita de maior estrutura, integração institucional e fortalecimento de suas ações para alcançar de forma mais ampla a população feminina do município;

Considerando que, o Governo Federal, por intermédio do Ministério das Mulheres, tem ampliado os investimentos destinados à implantação de Casas da Mulher Brasileira em diversas cidades do país, disponibilizando recursos para construção, equipagem e fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência, evidenciando a existência de oportunidades de cooperação institucional e captação de recursos para a implantação do referido equipamento em Campina Grande;





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Considerando que, a implantação da Casa da Mulher Brasileira contribuirá para a articulação dos serviços de assistência social, segurança pública, saúde, apoio psicológico e orientação jurídica, assegurando atendimento mais célere, eficiente e humanizado às mulheres vítimas de violência;

Considerando, por fim, que a ampliação das políticas públicas voltadas à proteção da mulher representa medida de elevado alcance social, promovendo dignidade, autonomia, segurança, cidadania e fortalecimento da rede de proteção às mulheres campinenses.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, solicitando a adoção das providências necessárias junto ao Governo Federal para captação de recursos e implantação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Campina Grande, com o fortalecimento e a ampliação das ações desenvolvidas pela Coordenadoria da Mulher.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 11 de junho de 2026.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

